



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

Morro da Garça/MG, 26 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sª que o recurso apresentado pela licitante "FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS", referente ao Processo nº. 116/2021, Tomada de Preço nº 017/2021, foi julgado parcialmente procedente.

Em anexo, cópia do despacho do Sr. Prefeito Municipal e da decisão da Comissão de Licitação.

Diante disso, fica notificado que no dia 30/11/2021, às 09h00, acontecerá a abertura do envelope de habilitação da "FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS".

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.

Fabiano Fernandes Onofre

DD. Representante da FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.